



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Veruska Pedro

MATRÍCULA: 0000012

E-MAIL: veruska.show@outlook.com

TELEFONE: (27) 99929-9139

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 121/2025

recebemos em: 10/01/2025 h 11:45

Protocolista

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa para a fornecimento de 1 (um) link de internet com 600mbps de velocidade, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de prover infraestrutura física e lógica para atender as demandas de conectividade e garantia do pleno funcionamento dos serviços essenciais da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, como: correio eletrônico, acesso à Internet, aplicações Web, transferência de arquivos, autenticação de usuários, integração de sistemas, videoconferência, entre outros, na sede do órgão. A contratação possibilitará os seguintes benefícios:

- Maior capacidade de transmissão: A velocidade de transmissão na fibra óptica é mais rápida do que nas conexões por fios de cobre, o que resulta em uma melhor experiência de navegação, carregamento de páginas mais ágil e downloads mais rápidos.
- Menor degradação de sinal: Ao contrário da internet banda larga tradicional em cabos de cobre, a intensidade do sinal na fibra óptica não diminui à medida que o cliente se afasta do provedor, garantindo uma conexão mais estável e confiável.
- Menor Latência: A latência é o atraso que um pacote de dados lava para percorrer a rede de um ponto a outro. A utilização da fibra óptica na internet pode reduzir problemas de latência em downloads, e uploads, proporcionando uma experiência de navegação mais fluida e eficiente.
- Facilidade de instalação: A infraestrutura de fibra óptica é relativamente fácil de instalar e pode ser adaptada para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Sabe-se que as "compras e prestação de serviços públicos", via de regra, devem ser precedidas por licitação, garantidos os princípios reitores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público.

Contudo, o mesmo dispositivo constitucional, faz ressalva às situações previstas em lei, que por suas peculiaridades, dispensam ou não exigem a instauração de processo de licitação.

Dessa forma, para o funcionamento desta Casa de leis é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o bom ambiente de trabalho e o suporte para a realização do mesmo é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Diante disso, requer a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) link de internet com no mínimo 600 mbps de velocidade, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição detalhada do objeto	Unidade de Medida	Quant.	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
01	Serviço e conectividade IP (internet protocol) velocidade mínima 600 mbps-ponto de acesso Câmara Municipal de Laranja da Terra, com fornecimento de acessos dedicados à internet para tráfego de pacotes IP através de meio de comunicação, conectados 24 (vinte e quatro) horas por dia sem interrupções, os quais devem operar com 100% (cem por cento) de banda garantida e com disponibilidade mensal mínima de 99% para transferência de dados a qualquer hora do dia ou local de acesso.	Meses	12		

*Valor total de megas foi aumentado em relação a 2024 para suprir as demandas de conectividade que não atendem mais as necessidades da CMLT.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

Os serviços solicitados deverão ser prestados a partir de 2 de fevereiro de 2025, tendo em vista o encerramento do contrato em vigor.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Garantia do pleno funcionamento dos serviços essenciais da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, como: correio eletrônico, acesso à Internet, aplicações Web, transferência de arquivos, autenticação de usuários, integração de sistemas, videoconferência, entre outros, na sede do órgão.

Laranja da Terra, 13 de janeiro de 2025.

VERUSKA PEDRO

Controladora Geral Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de serviço de empresa especializada em conectividade IP (internet protocol) velocidade no mínimo 600 mbps - ponto de acesso Câmara Municipal de Laranja da Terra, consistindo no fornecimento de acessos dedicados à internet para tráfego de pacotes IP através de meio de comunicação, conectados 24 (vinte e quatro) horas por dia sem interrupções, os quais devem operar com 100% (cem por cento) de banda, garantida e com disponibilidade mensal mínima de 99% para transferência de dados a qualquer hora do dia ou local de acesso.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se justifica pela necessidade de prover infraestrutura física e lógica para atender as demandas de conectividade e garantia do pleno funcionamento dos serviços essenciais da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, como: correio eletrônico, acesso à Internet, aplicações Web, transferência de arquivos, autenticação de usuários, integração de sistemas, videoconferência, entre outros, na sede do órgão. Dessa forma, para o funcionamento desta Casa de leis é de grande importância a referida contratação para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o bom ambiente de trabalho e o suporte para a realização do mesmo é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

3. DATA E HORÁRIO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DATA	HORÁRIO
Protocolo Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES	De 21/01/25 a 23/01/25	Até as 12h59min
Endereço Eletrônico camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br	De 21/01/25 a 23/01/25	Até as 12h59min
Protocolo Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES: AVENIDA LUIZ OBERMULLER FILHO, nº 083, 2º ANDAR, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES - CEP:29615-000		

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE ESTIMADA:

4.1.

DESCRIÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço e conectividade IP (internet protocol) velocidade no mínimo 600 mbps-ponto de acesso Câmara Municipal de Laranja da Terra, com fornecimento de acessos dedicados à internet para tráfego de pacotes IP através de meio de comunicação, conectados 24 (vinte e quatro) horas por dia sem interrupções, os quais devem operar com 100% (cem por cento) de banda, garantida e com disponibilidade mensal mínima de 99% para	12 meses



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

	transferência de dados a qualquer hora do dia ou local de acesso.	
--	---	--

4.2. O serviço cotado deverá estar de acordo com o **item 4.1.** deste termo, especificado de forma clara e completa.

5. DO FORNECIMENTO:

- 5.1. A empresa se obrigará a fornecer mensalmente o serviço para a Câmara Municipal de Laranja da Terra, durante 12 meses consecutivos.
- 5.2. O fornecimento será realizado mensalmente, sem interrupções.
- 5.3. O local onde a prestação do serviço deverá ser realizada será na "CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA", AVENIDA LUIZ OBERMULLER FILHO, nº 083, 2º ANDAR, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES - CEP:29615-000.

6. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

A fonte de recursos financeiros necessários à execução dos objetos acima caracterizados será proveniente de previsão orçamentária da LOA/2025, dotação orçamentária sob a classificação funcional programática:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 33903900000
FICHA: 000023

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 7.1. Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital, e seus anexos.
- 7.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- a) Pessoa Física;
 - b) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
 - c) Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
 - d) Sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
 - e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação Eletrônica de Preços em epígrafe;
 - f) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;
 - g) Empresa que conste no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - como impedidas ou suspensas; ou l) Empresas que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionada pelo Conselho Nacional de Justiça.
- 7.2.1. A situação do fornecedor participante será consultada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet (<http://www.portaltransparencia.gov.br>) e/ou no Portal do TCU - Consulta Consolidada (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>) ou outro equivalente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

7.2.2 O PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para envio da cotação.

7.2.3. Somente poderão apresentar propostas às empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

7.2.4. O PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, subsequente à prestação do serviço, após o recebimento da **FATURA/NOTA FISCAL**, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável, a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, por meio de ordem de pagamento emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas;

8.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual;

8.3. Deverão ser apresentadas e anexadas à **FATURA/NOTA FISCAL**, no mínimo as seguintes certidões:

- Dívida Ativa da União;
- Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação
- FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.4. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA em **12 (doze) PARCELAS MENSAIS**, através de operação bancária em conta indicada pela Contratada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no contrato, após a apresentação à contratante, da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, sem emendas ou rasuras, e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei 14.133/21 da declaração de adimplemento de encargos.

Valor Global/ 12 (doze) = Pagamento Mensal

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.

9.3. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

9.4. Rejeitar qualquer fornecimento equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- 9.5. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- 9.6. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- 9.7. Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

É de exclusiva responsabilidade da contratada, além das previstas em Lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

- 10.1. Corrigir ou substituir o objeto/serviço ou parte dele que não atenda às especificações exigidas imediatamente.
- 10.2. Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo;
- 10.3. Apresentar, no momento da entrega dos serviços, para fins de comprovação do serviço prestado, os comprovantes que autorizaram a contratação dos itens.
- 10.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos serviços em questão, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações e outros detalhamentos.
- 10.5. Os serviços deverão ser prestados de propriedade da participante vencedora e assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade, não transferindo a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 10.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, resultantes da execução do contrato;
- 10.7. Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

11. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

- 11.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.
- 11.2. No julgamento será considerada vencedora a participante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL**.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 4.1.** deste termo, devidamente identificada, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.
- 12.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.
- 12.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- 12.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.
- 12.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.
- 12.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 12.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e **quaisquer outros custos** que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.
- 12.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 12.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços no **PROTOCOLO GERAL DA CMLT** serão **23 de janeiro de 2025, até às 13:00 horas.**
- 12.10. Caso a Documentação e Proposta/cotação de preços, seja encaminhada via endereço eletrônico, deverá ser realizada pelo Email **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**, até as 12:59h da data limite.

Laranja da Terra/ES, 13 de janeiro de 2025.

VERUSKA PEDRONI
Controlador Geral Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SANDRA GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

PROTOCOLO

Câmara Munic: Laranja da Terra

Protocolo nº: 16/2025

Recebemos em: 13/01/2025 h 12L

CI.SG/CMLT: 04/2025

Senhora Presidente,


Protocolista

CONSIDERANDO que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas;

CONSIDERANDO que é essencial que a Câmara Municipal tenha uma infraestrutura física e lógica para atender as demandas de conectividade e garantia do pleno funcionamento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que é de extrema necessidade a aquisição de uma quantidade de MEGAS de internet que seja capaz de garantir o bom funcionamento;

CONSIDERANDO que a TV CAMARA é um avanço tecnológico essencial para que a população laranjense possa acompanhar na íntegra os trabalhos de cada vereador;

CONSIDERANDO que as imagens e áudios das sessões devem ser transmitidos sem falhas e interrupções para assim cumprir os princípios da transparência e publicidade;

CONSIDERANDO que a internet será utilizada tanto para as transmissões das sessões AO VIVO da TV CÂMARA, bem como para os trabalhos administrativos internos da Casa;

Venho através do presente, REQUERER a Vossa Excelência a competente autorização para contratação de empresa especializada para a prestação do serviço abaixo descrito:

SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço e conectividade IP (internet protocol) velocidade no mínimo 600 mbps-ponto de acesso Câmara Municipal de Laranja da Terra, com fornecimento de acessos dedicados à internet para tráfego de pacotes IP através de meio de comunicação, conectados 24 (vinte e quatro) horas por dia sem interrupções, os quais devem operar com 100% (cem por cento) de banda, garantida e com disponibilidade mensal mínima de 99% para transferência de dados a qualquer hora do dia ou local de acesso.	12 meses

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Laranja da Terra/ES, 14 de janeiro de 2025.



VERUSKA PEDRO
Controladora Geral Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 004/2025 *Protocolo 16/2025*

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa para a fornecimento de 1 (um) link de internet com 600mbps de velocidade, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

À Secretaria Geral da Câmara da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra, 13 de janeiro de 2025.

Sandra Gomes
SANDRA GOMES

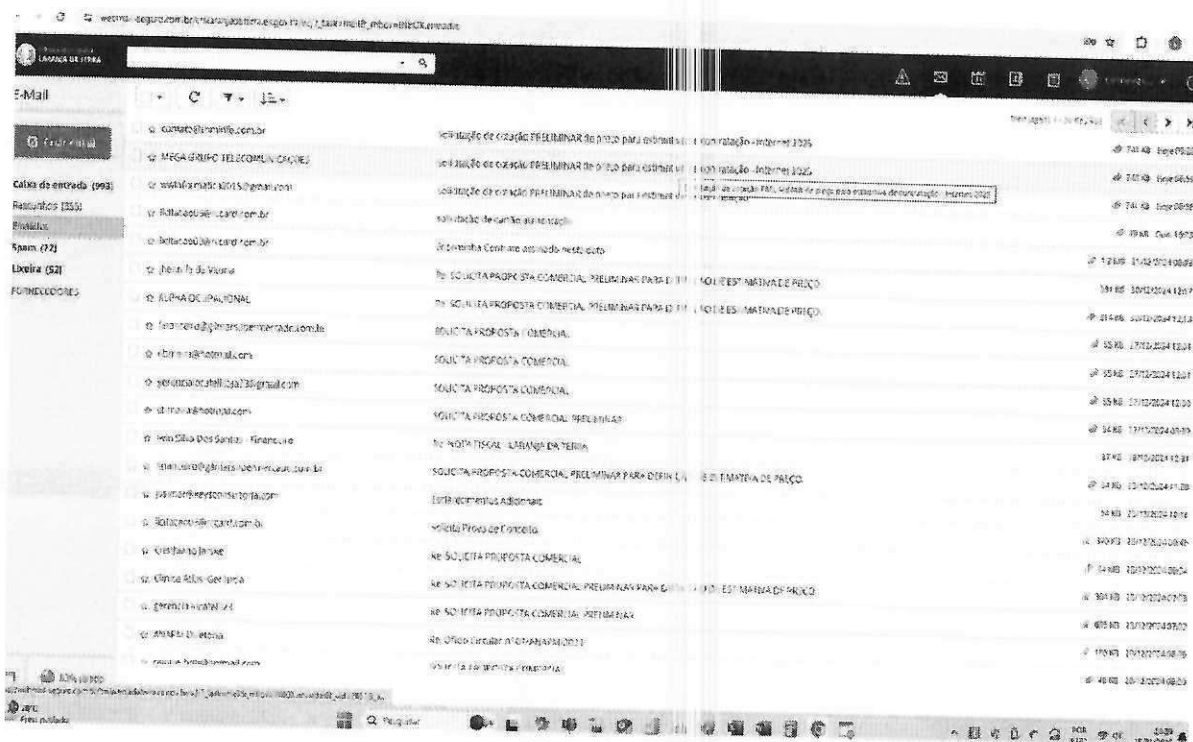
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PRELIMINARES PARA FORNECEDORES

Em 16/01/2025 foram encaminhados para os 3 (três) primeiros e-mails, do recorte abaixo, solicitação de Cotação Preliminar para composição do Preço Estimativo de Contratação de Internet para 2025:



Laranja da Terra, 16 de janeiro de 2025.


VERUSKA PEDRO
Controladora Geral Interna

**PROTOCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 16/01/2025
Recebemos em: 29/2025 n. 132**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Protocolista**PROPOSTA COMERCIAL - COTAÇÃO PRELIMINAR****IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: IZI INTERNET
CNPJ: 08.847.591/0001-49

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 273 1º ANDAR SALA 05, CENTRO		
CIDADE: AFONSO CLÁUDIO	ESTADO: ES	CEP: 29.600-000
E-MAIL: mega.faturamento@outlook.com		TEL: (27) 98133.1092

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: FERNANDO DE BULHÕES PÁDUA DE SOUZA	
CPF: 369.416.115-53	RG: 3865132-SSP/BA
E-MAIL: fernando.bulhoes.padua@gmail.com	TEL: (27) 98133.1077

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviço e conectividade IP (internet protocol) velocidade no mínimo 600 mbps-ponto de acesso Câmara Municipal de Laranja da Terra, com fornecimento de acessos dedicados à internet para tráfego de pacotes IP através de meio de comunicação, conectados 24 (vinte e quatro) horas por dia sem interrupções, os quais devem operar com 100% (cem por cento) de banda, garantida e com disponibilidade mensal mínima de 99% para transferência de dados a qualquer hora do dia ou local de acesso.	12 meses	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dezenove Mil e Oitocentos Reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. DATA DA PROPOSTA: 16/01/2025

NOME DA EMPRESA FERNANDO DE BULHOES PADUA DE SOUZA:36941611553 Assinado de forma digital por FERNANDO DE BULHOES PADUA DE SOUZA:36941611553 Dados: 2025.01.16 10:12:05 -03'00'	CLIPPING COM CNPJ 08.847.591/0001-49 MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA Av. Presidente Vargas, 273 - 1º Andar Sala 05 - Centro - CEP: 29.600-000 Afonso Cláudio - ES
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 30/2025

Recebemos em: 17/01/2025 h 9h



Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PROPOSTA COMERCIAL - COTAÇÃO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	W W informática LTDA
NOME FANTASIA:	
CNPJ:	07.293.212/0001-53

ENDEREÇO:	Av João Valim				
CIDADE:	Laranja da Terra	ESTADO:	ES	CEP:	29615-000
E-MAIL:	wwinformatica2015@gmail.com	TEL:	27 99816 9651		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:	Artur Kikil Junior		
CPF:	127.435.177-43	RG:	884837
E-MAIL:		TEL:	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviço e conectividade IP (internet protocol) velocidade no mínimo 600 mbps-ponto de acesso Câmara Municipal de Laranja da Terra, com fornecimento de acessos dedicados à internet para tráfego de pacotes IP através de meio de comunicação, conectados 24 (vinte e quatro) horas por dia sem interrupções, os quais devem operar com 100% (cem por cento) de banda garantida e com disponibilidade mensal mínima de 99% para transferência de dados a qualquer hora do dia ou local de acesso.	12 meses	1140,00	13680,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Treze mil e oitenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. DATA DA PROPOSTA: 16/01/2025

NOME DA EMPRESA	07.293.212/0001-53
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	WW INFORMÁTICA LTDA
	Av João Valim, 393 - Loja 2
	Centro - Cep 29 615-000
	Laranja da Terra/ES

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00002/2023

Acessar Contratação

Contratação nº 00002/2023

Local: Guaxupé/ES Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO Unidade compradora: 55853 - PES - CAMPUS GUAXUPÉ/ES
Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 75 II Tipo: Atos que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2023 Situação: Divulgado no PNCP

Id contratação PNCP: 10638653000106/1000002/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso a internet na velocidade de 600Mbps para ovidual e unidade ou superior, com disponibilidade 24 horas e quatro horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na Câmpus Guaxupé.

Informação complementar:

Valor de contratação em reais dentro do limite legal

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA CONTRATAÇÃO

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Acesso a Internet Via Cabo	01	R\$ 202,30	R\$ 202,30	6

Valor: R\$ 202,30

Voltar



Última atualização: 16/12/2024

Local: Piratininga/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS **Unidade compradora:** 385431 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 22.1 **Tipo:** EPC **Modo de disputa:** Aberto-Refeição **Registro de preço:** Sim
Data de divulgação no PNCP: 16/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 16/12/2024 às 10h00 de Brasília
Data fim de recebimento de propostas: 16/01/2025 09:00 Horário de Brasília
ID contratação PNCP: 9554342700042-1-000150/2024 **Fonte:** Extra-Sistematizada

Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de internet para suportar o monitoramento de câmeras de segurança do município, incluindo a instalação nas câmeras em até 100 (cem) pontos estratégicos e 02 (dois) links de banda larga dedicados para a Central de Monitoramento, com aparelhos em comodato.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 49.540,00

Itens Arquivos Histórico

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Observações
1	CONEXÃO BANDA LARGA DE 100 Mbps PARA OS DEMAIS 10 LOCAS SECRETARIAS, ESCOLAS, CENTROS DE ASSISTÊNCIA, ETC., ONDE A CONEXÃO SERÁ ENTREGUE POR ROTADORES CORPORATIVOS COM ALCANCE DE ATÉ 300m, ATENDENDO A INTERNA DE CADA UNIDADE.	1200	R\$ 40,95	R\$ 49.080,00	
2	BANDA LARGA 600 MB	24	R\$ 189,50	R\$ 4.507,80	

Exibir 2 de 2 itens

Página 1 de 1

Voltar



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 01/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa para a fornecimento de 1 (um) link de internet com 600mbps de velocidade, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra durante 12 meses.

Trata-se de demanda da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** para contratação de empresa para a fornecimento de 1 (um) link de internet com 600mbps de velocidade, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra para o ano de 2025.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o **DECRETO MUNICIPAL Nº1052**, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexecutáveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

Considerando o Art. 5º, inciso:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta;

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UNID	01	Serviço e conectividade IP (internet protocol) velocidade no mínimo 600 mbps-ponto de acesso Câmara Municipal de Laranja da Terra, com fornecimento de acessos dedicados à internet para tráfego de pacotes IP através de meio de comunicação, conectados 24 (vinte e quatro) horas por dia sem interrupções, os quais devem operar com 100% (cem por cento) de banda, garantida e com disponibilidade mensal mínima de 99% para transferência de dados a qualquer hora do dia ou local de acesso.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada, comparando-se os preços praticados e levando em conta o menor valor, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composto:

QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	EMPRESA	VR UNIT MÊS	VR ANUAL TOTAL
01	Contratação de empresa para a fornecimento de 1 (um) link de internet com 600mbps de velocidade.	Mega Grupo de Telecomunicações Ltda (IZI Internet) CNPJ: 08.847.591/0001-49	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
02	Contratação de empresa para a fornecimento de 1 (um) link de internet com 600mbps de velocidade.	WW Informática Ltda CNPJ: 07.293.212/0001-53	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00
03	Contratação de empresa para a fornecimento de 1 (um) link de internet com 600mbps de velocidade.	Ifes - Campus Guarapari Ato que autoriza contratação direta	R\$ 293,30	R\$ 3.519,60
04	Contratação de empresa para a fornecimento de 1 (um) link de internet com 600mbps de velocidade.	PNCP: Edital PE 94/2024 - Pitangueiras-PR	R\$ 189,90	R\$ 2.278,80
Valor da Média Mensal Unitária				R\$ 818,30
VALOR DA MÉDIA GERAL ANUAL				R\$ 9.819,60

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.819,60 (nove mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente,

Laranja da Terra/ES, 21 de janeiro de 2025.

VERUSKA PEDRO
Controlador Geral Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 016/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa para a fornecimento de 1 (um) link de internet com 600mbps de velocidade, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra durante 12 meses.

Eu, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, Contador, CERTIFICO para os devidos fins, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentária destinada a suportar a despesa decorrente de contratação de **SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL)**, considerando que o valor estimado da despesa é de **R\$ 9.819,60** (nove mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos), e que a mesma se encontra devidamente inclusa no Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

Esta despesa correrá pela seguinte **Dotação Orçamentária**:

Órgão: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Unidade Orçamentária: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção e Administração das Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 - Manut. das Atividades Administr. e Legislativas

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHA: 0000023

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS:
15000000000000

Certifico ainda que, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Por ser verdade firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 21 de janeiro de 2025.

GILMAR VIEIRA DA SILVA
Contador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 016/2025 - Contratação de empresa para a fornecimento de 1 (um) link de internet com 600mbps de velocidade, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra durante 12 meses.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de empresa para a fornecimento de 1 (um) link de internet com 600mbps de velocidade, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra durante 12 meses.

Como forma de contratação, vislumbro a abertura de Procedimento de Contratação Direta, com a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, pautado na estimativa do preço nos termos da formalização, da dotação orçamentária comprovada para a contratação.

Com fundamento nesses documentos **AUTORIZO** a abertura de Procedimento de Contratação Direta para atender a demanda, seguindo o rito dos requisitos de da Lei 14.133 até o seu findar, sem a necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os trâmites necessários para a correta instrução do presente processo, retornem os autos para que possa se dar a decisão final sobre a contratação direta.

Laranja da Terra/ES, 21 de janeiro de 2025.

SANDRA GOMES
Presidente da CMLT



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UNID.	12 meses	Serviço e conectividade IP (internet protocol) velocidade no mínimo 600 mbps-ponto de acesso Câmara Municipal de Laranja da Terra, com fornecimento de acessos dedicados à internet para tráfego de pacotes IP através de meio de comunicação, conectados 24 (vinte e quatro) horas por dia sem interrupções, os quais devem operar com 100% (cem por cento) de banda, garantida e com disponibilidade mensal mínima de 99% para transferência de dados a qualquer hora do dia ou local de acesso.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA Av. Luiz Obermüller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo.
PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	IMEDIATA após o recebimento da autorização de fornecimento/demanda de serviços.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões: - Dívida Ativa da União; - Quitação de Tributos e Contribuições Federais; - Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS; - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE. - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF; - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
CNPJ:

ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
E-MAIL:	TEL:	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
E-MAIL:	TEL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviço de conectividade IP (internet protocol) velocidade no mínimo 600 mbps-ponto de acesso Câmara Municipal de Laranja da Terra, com fornecimento de acessos dedicados à internet para tráfego de pacotes IP através de meio de comunicação, conectados 24 (vinte e quatro) horas por dia sem interrupções, os quais devem operar com 100% (cem por cento) de banda, garantida e com disponibilidade mensal mínima de 99% para transferência de dados a qualquer hora do dia ou local de acesso (conf. Termo de Refer.)	12 meses		

Valor Total por extenso: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA	CARIMBO COM CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	